



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 06 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 06/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *ad referendum* nº 018/2011** do CONSUP/IFMT, que deflagrou o processo de escolha para o cargo de Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cáceres e Campus Cuiabá-Bela, e designou os membros do Conselho Superior do IFMT para compor comissão responsável pela realização da eleição dos membros da Comissão Eleitoral dos *campi* Cáceres e Cuiabá-Bela Vista.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2011.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT